

## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 5.907, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre os dias de feriados e de pontos facultativos relativos ao ano de 2016, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, fundacional e autárquica do Poder Executivo.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraquacu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na legislação estadual e federal que tratam dos feriados nacionais e estaduais;

Considerando o disposto no art. 5º das Disposições Gerais Transitórias da Lei Orgânica do Município, que trata dos feriados municipais;

Considerando que, a divulgação dos dias de feriados e de pontos facultativos para o ano de 2016 facilitará o planejamento e programação dos órgãos públicos municipais para o referido exercício, bem como das entidades, do comércio, da indústria, dos prestadores de serviços e da população em geral;

Considerando que, medida parecida também é adotada pelo Governo Federal, mediante portaria publicada pelo Ministério do Planejamento, Orcamento e Gestão:

Considerando ainda que, tal medida poderá resultar em economia aos cofres públicos municipais;

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados e de pontos facultativos relativos ao ano de 2016, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, fundacional e autárquica do Poder Executivo:

I - 1º de janeiro, sexta-feira, Confraternização Universal (feriado nacional);

II - 8 de fevereiro, segunda-feira (ponto facultativo);

III - 9 de fevereiro, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);

IV - 10 de fevereiro, guarta-feira, Cinzas (ponto facultativo até as 13h00);

V - 12 de março, sábado, Dia do Município (feriado municipal);

VI - 25 de março, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado municipal e nacional);

VII - 21 de abril, quinta-feira, Tiradentes (feriado nacional);

VIII - 22 de abril, sexta-feira (ponto facultativo);

IX - 1º de maio, domingo, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

X - 26 de maio, quinta-feira, Corpus Christi (feriado municipal); XI - 27 de maio, sexta-feira, (ponto facultativo);

XII - 9 de julho, sábado, Nossa Senhora da Paz e Data Magna do Estado (feriado municipal e estadual);

XIII - 7 de setembro, quarta-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);

XIV - 12 de outubro, quarta-feira, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XV - 15 de outubro, sábado, Dia do Professor (feriado escolar);

XVI - 28 de outubro, sexta-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

XVII - 2 de novembro, quarta-feira, Finados (feriado nacional);

XVIII - 14 de novembro, segunda-feira (ponto facultativo); XIX - 15 de novembro, terça-feira, Proclamação da República (feriado nacional);

XX - 25 de dezembro, domingo, Natal (feriado nacional).

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste decreto as unidades municipais cujos serviços públicos são essenciais e não admitem interrupções, as quais deverão funcionar normalmente nos dias declarados como ponto facultativo.

Parágrafo único. Nas demais unidades, a critério dos respectivos titulares, poderá ser instituído plantão nos casos julgados necessários.

Art. 3º Caberá ao Diretor de cada Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto, vedada a concessão de abono de falta nos dias:

I - 22 de abril, sexta-feira:

II - 27 de maio, sexta-feira;

III - 14 de novembro, segunda-feira.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de janeiro de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO № 5.907, DE 08/01/2016 – CALENDÁRIO 2016

Feriados e pontos facultativos nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, fundacional e autárquica do Poder Executivo do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

	Janeiro									
D	S	T	Q	Q	S	S				
					1	2				
3	4	5	6	7	8	9				
10	11	12	13	14	15	16				
17	18	19	20	21	22	23				
24	25	26	27	28	29	30				
31										
01 0	nfrate	arniza	oão I	Inivo	col					

01 Confraternização Universal (feriado nacional)

Abril								
D	S	Т	Q	Q	S	S		
					1	2		
3	4	5	6	7	8	9		
10	11	12	13	14	15	16		
17	18	19	20	21	22	23		
24	25	26	27	28	29	30		

21 Tiradentes (feriado nacional) 22 Ponto facultativo

Julho								
D	S	T	Q	Q	S	S		
					1	2		
3	4	5	6	7	8	9		
10	11	12	13	14	15	16		
17	18	19	20	21	22	23		
24	25	26	27	28	29	30		
31								

09 Nossa Senhora da Paz e Data Magna do Estado (feriado municipal e estadual)

Outubro										
D	S	Т	Q	Q	S	S				
						1				
2	3	4	5	6	7	8				
9	10	11	12	13	14	15				
16	17	18	19	20	21	22				
23	24	25	26	27	28	29				
30	31									

12 Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
15 Dia do Professor
(feriado escolar)
28 Dia do Servidor Público
(ponto facultativo)

Fevereiro								
D	S	Т	Q	Q	S	s		
	1	2	3	4	5	6		
7	8	9	10	11	12	13		
14	15	16	17	18	19	20		
21	22	23	24	25	26	27		
28	29							

08 Ponto facultativo 09 Ponto facultativo (Carnaval) 10 Ponto facultativo até 13h00 (Cinzas)

Maio									
D	S	Т	Q	Q	S	S			
1	2	3	4	5	6	7			
8	9	10	11	12	13	14			
15	16	17	18	19	20	21			
22	23	24	25	26	27	28			
29	30	31							

01 Dia do Trabalho (feriado nacional) 26 Corpus Christi (feriado municipal) 27 Ponto facultativo

Agosto									
S	Т	Q	Q	S	S				
1	2	3	4	5	6				
8	9	10	11	12	13				
15	16	17	18	19	20				
22	23	24	25	26	27				
29	30	31							
	1 8 15 22	<b>S</b> T 1 2 8 9 15 16 22 23	<b>S T Q</b> 1 2 3 8 9 10 15 16 17 22 23 24	1 2 3 4 8 9 10 11 15 16 17 18 22 23 24 25	S         T         Q         Q         S           1         2         3         4         5           8         9         10         11         12           15         16         17         18         19           22         23         24         25         26				

Novembro									
D	S	Т	Q	Q	S	S			
		1	2	3	4	5			
6	7	8	9	10	11	12			
13	14	15	16	17	18	19			
20	21	22	23	24	25	26			
27	28	20	30						

02 Finados (feriado nacional)

14 Ponto facultativo

15 Proclamação da República (feriado nacional)

Março									
	D	S	Т	Q	Q	S	S		
			1	2	3	4	5		
	6	7	8	9	10	11	12		
	13	14	15	16	17	18	19		
	20	21	22	23	24	25	26		
	27	28	29	30	31				

12 Dia do Município (feriado municipal) 25 Paixão de Cristo (feriado municipal/nacional)

	Junho									
D	S	T	Q	Q	S	S				
			1	2	3	4				
5	6	7	8	9	10	11				
12	13	14	15	16	17	18				
19	20	21	22	23	24	25				
26	27	28	29	30						

Setembro								
D	S	Т	Q	Q	S	S		
				1	2	3		
4	5	6	7	8	9	10		
11	12	13	14	15	16	17		
18	19	20	21	22	23	24		
25	26	27	28	29	30			

07 Independência do Brasil (feriado nacional)

	Dezembro									
D	S	Т	Q	Q	S	S				
				1	2	3				
4	5	6	7	8	9	10				
11	12	13	14	15	16	17				
18	19	20	21	22	23	24				
25	26	27	28	29	30	31				

25 Natal (feriado nacional)